



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 130,00

<p>Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresnanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».</p>	<b>ASSINATURA</b>	O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
	<b>Ano</b>	
	As três séries . . . . . Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série . . . . . Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série . . . . . Kz: 145 500.00	
A 3.ª série . . . . . Kz: 115 470.00		

## SUMÁRIO

### Ministério das Finanças

#### Despacho n.º 5719/15:

Desvincula Manuel Domingos Bernardo, Técnico Médio de 3.ª Classe, para efeitos de reforma.

### Ministério do Comércio

#### Despacho n.º 5720/15:

Dá por finda a comissão de serviço que José Manuel vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento do Núcleo Provincial do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor do Moxico.

#### Despacho n.º 5721/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Maria Antónia Alexandre Francisco vinha exercendo no cargo de Chefe da Secção do Núcleo Provincial do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor do Moxico.

#### Despacho n.º 5722/15:

Desvincula Delfina Francisco Alves Mazau, Chefe de Departamento, colocada no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, do quadro de pessoal deste Ministério, para efeitos de reforma.

#### Despacho n.º 5723/15:

Concede licença registada a Ana Beatriz Miguel Itumba, Técnica Superior de 2.ª Classe, colocada no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, por um período de seis meses.

### Ministério da Construção

#### Despacho n.º 5724/15:

Desvincula Quiamuangana Emanuel, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, do quadro de pessoal do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística deste Ministério, para efeitos de aposentação.

### Ministério da Energia e Águas

#### Despacho n.º 5725/15:

Desvincula Lourenço Bande, Auxiliar Administrativo Principal, do quadro de pessoal do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, para efeitos de aposentação.

#### Despacho n.º 5726/15:

Desvincula Arnaldo Jeremias, Motorista de Ligeiros Principal, do quadro de pessoal do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, para efeitos de aposentação.

#### Despacho n.º 5727/15:

Desvincula Cristina Paulo Salvador, Auxiliar de Limpeza Principal, do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Recursos Hídricos, para efeitos de aposentação.

### Ministério do Ambiente

#### Despacho n.º 5728/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Domingos Ndjungo vinha exercendo no cargo de Secretário Executivo do Fundo Nacional do Ambiente.

#### Despacho n.º 5729/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Alberico Naval da Silva vinha exercendo no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Nacional do Ambiente.

#### Despacho n.º 5730/15:

Nomeia Humberto Miguel Mendes Félix para o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Nacional do Ambiente.

### Ministério dos Transportes — Direcção Nacional dos Transportes Rodoviários

#### Declaração n.º 27/15:

Concede à empresa «Rosalina Expresso de Edgar Paiva Oseas Hungulo», com sede em Benguela, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros na rota Benguela/Huambo, passando pelo Lobito e Balombo.

### Governo Provincial de Benguela

#### Despacho n.º 5731/15:

Dá por finda a comissão de serviço que Baptista Rodrigues da Conceição vinha exercendo no cargo de Chefe da Secção de Administração, Finanças e Património do Departamento de Administração da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela.

#### Despacho n.º 5732/15:

Exonera Herculano Cabral Figueira de Matos do cargo de Chefe do Departamento de Administração da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher de Benguela.

#### Despacho n.º 5733/15:

Desvincula Luís Isaías, Técnico Especialista Principal, da Direcção Provincial da Saúde de Benguela, para efeitos de aposentação.

#### Despacho n.º 5734/15:

Desvincula Carlos Lopes Moreira da Administração Municipal da Catumbela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5735/15:**

Desvincula Herculano Cabral Figueira de Matos, colocado na Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5736/15:**

Desvincula Helena Nassoma, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5737/15:**

Desvincula Lino Nangolo, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 2.º Escalão, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5738/15:**

Desvincula Manuel César, Operário Qualificado de 1.ª Classe, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5739/15:**

Desvincula Félix Cavallo, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5740/15:**

Desvincula Maria do Céu Segunda, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5741/15:**

Desvincula Baptista Rodrigues da Conceição, colocado na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5742/15:**

Desvincula Maria José dos Santos Lino, Escriturária-Dactilógrafa, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5743/15:**

Desvincula Paulina Nambimbi, Auxiliar de Limpeza Principal, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5744/15:**

Desvincula Ana Maria Costa da Fonseca, Escriturária-Dactilógrafa, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5745/15:**

Desvincula Cecília Nangula Aurélio, Aspirante, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 5746/15:**

Transfere Augusta Kasova Kanyenye, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Cuanza-Sul para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

**Despacho n.º 5747/15:**

Transfere Esperança da Silva Chinhundo de Sousa, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Huambo para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

## MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

### Despacho n.º 5719/15 de 14 de Setembro

Por conveniência de serviço Público;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os n.ºs 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, conjugado com o disposto na alínea d), do n.º 1 do artigo 4.º do Estatuto Orgânico do Ministério das Finanças, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 299/14, de 4 de Novembro, determino:

1. É Manuel Domingos Bernardo, Técnico Médio desvinculado dos serviços, para efeitos de reformação dos n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Setembro.
2. Este Despacho entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 9 de Setembro de 2015.

O Ministro, *Armando Manuel*.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO

### Despacho n.º 5720/15 de 14 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 29 de Abril, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço que Manuel vinha exercendo no cargo de Chefe do Departamento do Núcleo Provincial do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor do Moxico, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 219/2006, de 4 de Julho, da Ministra do Comércio.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

### Despacho n.º 5721/15 de 14 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea g) do artigo 5.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 29 de Abril, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço que Antónia Alexandre Francisco vinha exercendo no cargo de Chefe de Secção do Núcleo Provincial do Instituto Nacional de Defesa do Consumidor do Moxico, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 233/2006, de 4 de Julho, da Ministra do Comércio.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 5722/15**  
de 14 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com os dispostos na alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É Delfina Francisco Alves Mazau, tendo exercido o cargo de Chefe de Departamento, colocada no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, desvinculada do quadro de pessoal do Ministério do Comércio para efeitos de reforma, de acordo com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho.

2. O presente Despacho tem efeitos a partir de 30 de Agosto de 2015.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**Despacho n.º 5723/15**  
de 14 de Setembro

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto na alínea g) do artigo 5.º, do Estatuto Orgânico do Ministério do Comércio, aprovado por Decreto Presidencial n.º 93/14, de 29 de Abril, determino:

1. É concedida licença registada a Ana Beatriz Miguel Itumba, com a categoria de Técnica Superior de 2.ª Classe, colocada no Instituto Nacional de Defesa do Consumidor, por um período de (6) meses, ao abrigo do disposto no artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10/94, de 24 de Junho, com efeitos a partir de 17 de Agosto de 2015 a 16 de Fevereiro de 2016.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Rosa Escórcio Pacavira de Matos*.

**MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO****Despacho n.º 5724/15**  
de 14 de Setembro

Quiamuangana Emanuel, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério da Construção, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto n.º 6/B/91, publicado no *Diário da República* I Série n.º 10 de 9 de Março, solicita a sua aposentação por ter atingido 37 anos de serviço no Estado e 58 anos de idade.

Torna-se por esse motivo necessário desligá-lo do serviço e fixar-lhe desde já a respectiva Pensão Anual Provisória;

Considerando ainda que o funcionário reúne as condições previstas no referido Diploma, conjugado com o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 46-F/92, inserido no *Diário da República* I Série n.º 36 de 9 de Setembro.

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 241/12, de 4 de Dezembro, determino:

É Quiamuangana Emanuel, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe do Quadro de Pessoal do Gabinete de Estudos, Planeamento e Estatística do Ministério da Construção, desligado dos Serviços para efeitos de aposentação a partir de 31 de Julho de 2015, devendo o seu processo de aposentação organizar-se nos termos previstos por lei e calculado nos termos da Lei n.º 7/04, de 15 de Outubro, publicado no *Diário da República* I Série n.º 83 da mesma data e do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho, com o salário mensal de 75.679.90.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Agosto de 2015.

O Ministro, *Waldemar Pires da Costa*.

**MINISTÉRIO DA ENERGIA E ÁGUAS****Despacho n.º 5725/15**  
de 14 de Setembro

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, a relação Jurídica de emprego dos funcionários e agentes cessa por desvinculação do serviço para efeitos de aposentação;

Considerando que, Lourenço Bande, com a categoria de Auxiliar Administrativo Principal, funcionário do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza — GAMEK, completou 420 meses de contribuição e, atingiu o tempo de serviço da reforma, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Havendo necessidade do referido trabalhador ser desvinculado do serviço público, por satisfazer os requisitos exigidos pela lei;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10 de 24 de Fevereiro, nos termos da alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, determino:

Ponto Único: — É Lourenço Bande, com a categoria de Auxiliar Administrativo Principal, desvinculado do quadro de pessoal do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, para efeitos de aposentação, junto do Instituto Nacional de Segurança Social.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 5726/15**  
de 14 de Setembro

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, a relação Jurídica de emprego dos funcionários e agentes cessa por desvinculação do serviço para efeitos de aposentação;

Considerando que, Arnaldo Jeremias, com a categoria de Motorista de Ligeiros Principal, funcionário do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza — Gamek, completou 420 meses de contribuição e, atingiu o tempo de serviço da reforma, nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Havendo necessidade do referido trabalhador ser desvinculado do serviço público, por satisfazer os requisitos exigidos pela lei;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos da alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, determino:

Ponto Único: — É Arnaldo Jeremias, com a categoria de Motorista de Ligeiros Principal, desvinculado do quadro de pessoal do Gabinete de Aproveitamento do Médio Kwanza, para efeitos de aposentação, junto do Instituto Nacional de Segurança Social.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**Despacho n.º 5727/15**  
de 14 de Setembro

Considerando que, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho. A relação Jurídica de emprego dos funcionários e agentes cessa por desvinculação do serviço para efeitos de aposentação;

Considerando que Cristina Paulo Salvador, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, funcionária do Instituto Nacional de Recursos Hídricos, completou 420 meses de contribuição e, atingiu o tempo de serviço da reforma nos termos do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto n.º 40/08, de 2 de Julho;

Havendo necessidade da referida trabalhadora ser desvinculada do serviço público, por satisfazer os requisitos exigidos pela lei;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos artigos 1.º e 2.º do Decreto Presidencial n.º 6/10, de 24 de Fevereiro, nos termos da alínea k) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 116/14, de 30 de Maio, que aprova o Estatuto Orgânico do Ministério da Energia e Águas, determino:

Ponto Único: — É Cristina Paulo Salvador, com a categoria de Auxiliar de Limpeza Principal, desvinculada do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Recursos Hídricos para efeitos de aposentação, junto do Instituto Nacional de Segurança Social.

O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Luanda, aos 3 de Setembro de 2015.

O Ministro, *João Baptista Borges*.

**MINISTÉRIO DO AMBIENTE**

**Despacho n.º 5728/15**  
de 14 de Setembro

Por conveniência de serviço público e, pelos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço que Dr. Ndjundo vinha exercendo no cargo de Secretário Executivo do Fundo Nacional do Ambiente, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 48/2015, de 6 de Maio, da Ministra do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Luanda, aos 8 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

**Despacho n.º 5729/15**  
de 14 de Setembro

Por conveniência de serviço público e, pelos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É dada por finda a comissão de serviço que Dr. Naval da Silva vinha exercendo no cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Nacional do Ambiente, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 2/2013, de 16 de Janeiro, da Ministra do Ambiente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Luanda, aos 8 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

**Despacho n.º 5730/15**  
de 14 de Setembro

Por conveniência de serviço público e, pelos poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, determino:

1. É nomeado Humberto Miguel Mendes Félix para em comissão de serviço exercer o cargo de Presidente do Conselho de Administração do Fundo Nacional do Ambiente.
  2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
- Publique-se.

Luanda, aos 8 de Setembro de 2015.

A Ministra, *Maria de Fátima Monteiro Jardim*.

## MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

### DIRECÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

#### Declaração n.º 27/15 de 14 de Setembro

Para os devidos efeitos se declara que, por Despacho de 21 de Julho de 2014, do Ministro dos Transportes, foi nos termos do Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros concedida à Empresa, Rosalina Expresso de Edgar Paiva Oseas Hungulo, com sede na Província do Benguela, o Título de Concessão para explorar a Carreira Regular de Transporte de Passageiros, na rota Benguela/Huambo, passando pelo Lobito e Balombo.

O Concessionário na exploração de carreira fica obrigado ao cumprimento de todas prescrições estabelecidas pelo Decreto Presidencial n.º 154/10, de 26 de Julho, que aprova o Regulamento de Transportes Rodoviários Regulares de Passageiros.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Julho de 2014.

A Directora Geral, *Noélia C. S. de Assuilo Costa*.

## GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

#### Despacho n.º 5731/15 de 14 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É dada por finda a comissão de serviço de Baptista Rodrigues da Conceição, Agente n.º 05617892, para efeitos de aposentação, do cargo de Chefe da Secção de Administração, Finanças e Património, do Departamento de Administração, da Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 232/08.02.03.03.01/GGPB/11, de 4 de Novembro.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

#### Despacho n.º 5732/15 de 14 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Herculano Cabral Figueira de Matos, Agente n.º 89416615, exonerado, a seu pedido, do cargo de Chefe do Departamento de Administração, da Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher de Benguela, para o qual havia sido nomeado.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

#### Despacho n.º 5733/15 de 14 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Luís Isaías, Técnico Especialista Principal, Agente n.º 10524023, colocado na Direcção Provincial da Saúde de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5734/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Carlos Lopes Moreira, Agente n.º 11415690, colocado na Administração Municipal da Catumbela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5735/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Herculano Cabral Figueira de Matos, Agente n.º 89416615, colocado na Direcção Provincial da Família e Promoção da Mulher de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5736/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Helena Nassoma, Professora do Ensino Básico, Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05571925, colocada na Escola do I Nível do Cotel, no Município de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5737/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Lino Nangolo, Professor do Ensino Básico, Auxiliar 2.º Escalão, Agente n.º 10529397, colocado na Escola do I Nível 10 de Dezembro, no Município de Chongorói, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5738/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Manuel César, Operário Qualificado de 1.ª Classe, Agente n.º 05598798, colocado na Escola do I Nível 14 de Abril, no Município da Ganda, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5739/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Julho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Félix Cavalo, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05506460, colocado na Escola do Nível n.º 40, no Município do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5740/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria do Céu Segunda, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 05618555, colocada na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5741/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Baptista Rodrigues da Conceição, Agente n.º 05617892, colocado na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5742/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Maria José dos Santos Lino, Escriturária-Dactilógrafa, Agente n.º 05618584, colocada na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor. Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5743/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Paulina Nambimbi, Auxiliar de Limpeza Principal, Agente n.º 05618704, colocada na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5744/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ana Maria Costa da Fonseca, Escriutária-Dactilógrafa, Agente n.º 05617774, colocada na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5745/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142,

I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Cecília Nangula Aurélio, Aspirante, Agente colocada na Direcção Provincial do Ordenamento do Território, Urbanismo, Habitação e Ambiente de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5746/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 29 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Augusta Kasova Kanyenye, Professora Auxiliar Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 05618704, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia do Cuanza-Sul, para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 5747/15**  
de 14 de Setembro

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 29 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Esperança da Silva Chinhundo de Sousa, Agente n.º 90680665, Diplomada do 2.º Ciclo do Ensino Secundário, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, para a Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 12 de Agosto de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.